



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA

EXERCÍCIO 2017

I - INTRODUÇÃO

Conforme dispõem os artigos 70 e 74 da Constituição Federal, incumbe ao sistema de controle interno avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Ainda, considerando o disposto no Regimento Interno da Secretaria e na Res. TRE 156/2009, a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria – COCIN e duas das unidades que a integram - Seção de Auditoria e Acompanhamento de Gestão – SEAUG e Seção de Análise de Pessoal – SEAPE - devem apresentar, até o dia 30 de novembro, o Plano Anual de Auditoria referente ao exercício seguinte, para aprovação pelo Presidente do Tribunal.

Na elaboração do Plano Anual de Auditoria – exercício 2017 foram consideradas a materialidade, relevância, criticidade e risco para a especificação das áreas a serem auditadas, em atendimento ao art. 12 da Resolução CNJ 171/2013, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça. Foram, ainda, considerados o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP – Quadriênio 2014-2017, as normas do TCU que definem o conteúdo de referência para a elaboração do Relatório de Auditoria de gestão, a determinação do CNJ - Parecer nº 02/2013 - SCI/Presi/CNJ - no sentido de incluir no referido plano a realização de exames de auditoria de, pelo menos, duas das seguintes áreas: contabilidade, tecnologia da informação, licitações, terceirização de atividades, obras e construção, sistema de registro de preços, passivos, pessoal e sistemas de controles internos e, por fim, os recursos humanos disponíveis na Coordenadoria.

II – TIPOS DE AUDITORIA PREVISTAS

Estão previstas as seguintes auditorias:

Auditorias de Conformidade – o objetivo é o exame dos atos e fatos da gestão com vistas a certificar, exclusivamente, a observância às normas em vigor.

Auditorias Operacionais – o objetivo é avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional ou parte dele, com a finalidade de certificar a efetividade e oportunidade dos controles internos e apontar soluções alternativas para a melhoria do desempenho operacional.

Auditoria de Gestão - o objetivo é emitir opinião com vistas a certificar a regularidade das contas.

Poderão ser realizadas Ações Coordenadas de Auditoria pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 13, da Resolução CNJ 171/2013.

Com base no Programa de Auditoria, os trabalhos serão executados observando-se as orientações do Tribunal de Contas da União, as normas emanadas do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal Superior Eleitoral, bem como as técnicas de auditoria previstas na Resolução CNJ 171/2013.

III – SÍNTESE DAS AUDITORIAS PREVISTAS

1. Fiscalização na concessão de suprimento de fundos

Objetivo: Verificar a conformidade relacionada à concessão de suprimento de fundos.

2. Auditoria de avaliação de controles internos na fiscalização de contratos – Terceirização de atividades

Objetivo: Avaliar a implementação e eficácia dos controles administrativos nos processos de gestão e fiscalização dos contratos.

3. Auditoria nas contratações por Dispensa e Inexigibilidade de licitação

Objetivo: Emitir opinião com vistas a certificar a regularidade dos procedimentos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação.

4. Auditoria na folha de pagamento e processos de ajuste de contas.

Objetivo: Conferência, por amostragem, dos valores e cálculos contidos nas folhas de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, requisitados, promotores e juízes eleitorais, membros, bem como nos processos de ajuste de contas – Exercício 2016, certificando a sua regularidade.

5. Auditoria no pagamento de serviço extraordinário.

Objetivo: Apreciação da regularidade dos processos de concessão de serviço extraordinário – Eleições 2016.

6. Auditoria nos processos concessivos de diárias.

Objetivo: Apreciação da regularidade dos processos de concessão de diárias – Exercício 2016.

7. Fiscalização dos processos de requisição.

Objetivo: Verificar a legalidade nos processos de requisição.

8. Auditoria da gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário de responsabilidade do Tribunal.

Objetivo: Avaliar os controles internos instituídos na gestão dos bens móveis e imóveis do TRE/SE.

9. Auditoria de Gestão

Objetivo: Emitir opinião com vistas a certificar a regularidade das contas – Exercício 2016

10. Monitoramento

Objetivo: Atendimento às determinações do TCU, apoiando o órgão de controle externo no cumprimento de sua missão institucional e acompanhamento das providências adotadas pela unidade auditada em relação às recomendações constantes dos relatórios conclusivos das auditorias.

Ações de Monitoramento	Período de Execução	Área Auditada	Unidade Responsável
Monitoramento da Auditoria em inscrição de restos a pagar do exercício 2015.	Janeiro	Gestão orçamentária	SEAUG
Monitoramento da Auditoria da Gestão de Tecnologia da Informação – Resolução CNJ 182/2013	Março	Tecnologia da informação	SEAUG
Monitoramento da Auditoria quanto à eficiência de compras e contratações, realizadas pelo TRE/SE diante dos objetivos estratégicos e iniciativas relacionadas, definidos pelo Tribunal.	Junho	Licitações	SEAUG
Monitoramento da Auditoria nos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações e relatórios contábeis do TRE/SE.	Outubro	Contabilidade	SEAUG
Monitoramento da auditoria em processos de concessão de diárias dos exercícios 2014/2015.	Fevereiro	Pessoal	SEAPE
Monitoramento da auditoria em procedimento de reembolso aos Órgãos de origem de valores referentes aos cargos efetivos de servidores cedidos a este Tribunal.	Março	Pessoal	SEAPE
Monitoramento da auditoria realizada em folhas de pagamento dos servidores ativos (quadro e requisitados), servidores inativos, pensionistas, membros, juízes e promotores que atuam neste Tribunal.	Abril	Pessoal	SEAPE
Monitoramento da auditoria em processos de ajustes de contas exercícios 2014/2015	Maior	Pessoal	SEAPE

IV – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Item	Ações de Auditoria	Período de Execução	Unidade Responsável
1	Fiscalização na concessão de suprimento de fundos	Fevereiro/Março	SEAUG
2	Auditoria de avaliação de controles internos na fiscalização de contratos – Terceirização de atividades	Abril/ Julho	SEAUG
3	Auditoria nas contratações por Dispensa e Inexigibilidade de licitação	Agosto/Outubro	SEAUG
4	Auditoria na folha de pagamento e processos de ajuste de contas(2016)	Janeiro/Maior	SEAPE

5	Auditoria no pagamento de serviço extraordinário – Eleições 2016	Março/Maio	SEAPE
6	Auditoria nos processos concessivos de diárias – Exercício 2016	Maio/Junho	SEAPE
7	Fiscalização dos processos de requisição	Junho	SEAPE
8	Auditoria da gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário de responsabilidade do Tribunal	Agosto/ Novembro	SEAPE
9	Auditoria de Gestão – Exercício 2016	Fevereiro/Junho	SEAPE/ SEAUG
10	Monitoramento	Janeiro/ Dezembro	SEAPE/ SEAUG

Aracaju, 30 de novembro de 2016

Ana Maria Rabelo de Carvalho Dantas
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria